



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO**  
**Mesa Diretora**

**Decreto Legislativo nº 001/2023**

**Poder Legislativo**

Decreto Legislativo promulgado e publicado  
em 08 de agosto de 2023

**João Olegário de Matos Neto**  
Presidente

**APROVA AS CONTAS ANUAIS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS  
BARRETO, EXERCÍCIO DE 2010**

A Comissão de Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições regimentais (art. 174, do Regimento Interno), apresenta o Projeto de Decreto Legislativo abaixo:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Tobias Barreto, relativas ao exercício de 2010, na forma do Parecer Prévio nº 3185 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no processo TC 1317/2011, cujo interessado é o Senhor Adilson de Jesus Santos.

**Art. 2º** O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Tobias Barreto, Estado de Sergipe, 08 de agosto de 2023.

**João Olegário de Matos Neto**  
Presidente